

Ouro Preto, 06 de Outubro de 2020.

**OFÍCIO 048/2020**

Exmo.

SR. JULIANO FERREIRO

PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE OURO PRETO

c/c SRA. REGINA BRAGA

VEREADORA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO

29331

09 10 2020  
8 46

REF.: RESPOSTA AO OFICIO nº OF-SEC/20-09-234, DA CÂMARA DE VEREADORES DE OURO PRETO

Prezado Senhor,

A **TI.MOB TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EM MOBILIDADE LTDA.**, já devidamente qualificada como empresa contratada para prestação de serviços, mediante fornecimento de toda infraestrutura para a gestão do Estacionamento Rotativo do município de Ouro Preto, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, por seu representante legal assinado ao final, apresentar e prestar as informações e questionamentos solicitados por esta r. Câmara Municipal através do Ofício em referência recebido em 05/10/2020:

**DOS QUESTIONAMENTOS:**

**1. QUESTIONAMENTO 01: Os serviços de estacionamento rotativo já estão efetivamente e totalmente em funcionamento no nosso município?**

- O município de Ouro Preto promoveu processo licitatório cujo objeto foi a **“contratação de empresa especializada para locação e prestação de serviços**, mediante o fornecimento de toda a infraestrutura de equipamentos (hardware), sistema (software), suporte/treinamento, montagem, manutenção e gestão de rede de vendas (PDV's), para uma gestão eletrônica, que permita a CONTRATANTE, de forma integrada e simultânea a gestão e operação da fiscalização, monitoramento e comercialização de créditos eletrônicos, mediante as condições estabelecidas no Edital e aquelas que compõem seus anexos, na Modalidade Pregão Presencial, conforme especificado neste edital”.

Dentre os itens contratados estão:

1. Locação de solução com os módulos de plataforma (software), site e aplicativos para gestão, fiscalização monitoramento e comercialização de créditos eletrônicos.

STATUS: Entregues em: 01/06/2020 ao Departamento de Trânsito - OUROTRAN

<https://www.rotativodigitalop.com.br/>

<https://play.google.com/store/apps/details?id=com.rotativodigitalouropreto>

2. Serviço de atendimento, orientação, e respostas ao usuário, através da internet e de posto de atendimento físico, instalado na área central da execução dos serviços (CAC).

STATUS: Instalado em: 01/06/2020 - Escritório localizado à Rua São José, 121 / sala 102 - Condomínio Andalécio - Ouro Preto

3. Locação de terminal POS com impressora embutida e fornecimento de bobinas para comercialização de serviços de forma eletrônica, integrado com o sistema de gestão, com linha de dados específica para transferência de dados.

STATUS: Instalados 50 Pontos de Venda – conforme relação de localização de cada Ponto de Venda acessível através do link abaixo:

[https://www.google.com/maps/d/u/0/viewer?mid=1iam-kXhyCjI3GuuQ3\\_Z2mWwMcXHK89hT&ll=-20.385659062095208%2C-43.507076949999984&z=17](https://www.google.com/maps/d/u/0/viewer?mid=1iam-kXhyCjI3GuuQ3_Z2mWwMcXHK89hT&ll=-20.385659062095208%2C-43.507076949999984&z=17)

4. Locação de terminal de fiscalização (*smartphone*/tablete) com linha telefônica móvel pronta para transferência de dados e software instalado e integrado ao sistema de gestão para consulta de veículos.

STATUS: Entregues em: 09/06/2020 ao Departamento de Trânsito - OUROTRAN

5. Locação de veículo de monitoramento (com motorista e combustível), equipado com sistema de leitura automática de placas (OCR)

STATUS: Veículo disponível desde: 01/06/2020 ao município.

O acionamento do veículo OCR deverá ser realizado pelo Município, traçando e referenciando as rotas diárias desejadas.

• **QUESTIONAMENTO 2: As multas já estão sendo aplicadas?**

- Conforme disposto em Lei e descrito no item 4.9 do TERMO DE REFERÊNCIA a Fiscalização é de TOTAL responsabilidade do Município:

4.9 FISCALIZAÇÃO - A fiscalização será de responsabilidade do CONTRATANTE, realizada pela autoridade de trânsito (a atividade poderá ser realizada por membro devidamente designado do quadro da administração ou terceiro devidamente conveniado/contratado), dando total apoio à operação, fazendo cumprir as normas gerais de trânsito, conforme as disposições legais vigentes, principalmente no sentido de autuarem os eventuais infratores que não respeitarem o sistema, aplicando-lhes, assim, as penalidades cabíveis.

Desta forma, gentileza verificar junto ao Departamento de Trânsito - OUROTRAN.

• **QUESTIONAMENTO 3: Qual o endereço do escritório administrativo de atendimento ao público?**

- Nosso escritório de atendimento ao público, fica localizado na rua São José, nº 121, sala 102, condomínio Andalécio – Ouro Preto

• **QUESTIONAMENTO 4: Já houve ou haverá alguma companhia de apresentação do novo serviço de estacionamento rotativo no nosso município e, também de conscientização em relação as novas normas em vigor?**

- No escopo do serviço contrato não consta esta responsabilidade à **CONTRATADA**, cabendo ao **CONTRATANTE**, no caso o Município, a Gestão e

Operação do estacionamento Rotativo, ficando a seu critério promover esta atividade.

Nesse caso, deve-se verificar este item diretamente com o Departamento de Trânsito - OUROTRAN.

Na oportunidade nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
JULIANO CESAR GOMES DE FIGUEIREDO

**TI.MOB TECNOLOGIA E MOBILIDADE LTDA.**  
**CNPJ – 14.072.465/0001-62**